

S. Paulo, 13 de abril de 1934.

Ilmoº Snr.  
Dr. Francisco Salles Malta Junior  
Capital

Accusando o recebimento de sua carta desta data, relativamente á permissão para conservar, a titulo precário, um poste de illuminação e um relogio automático de sua propriedade e que fazem parte da illuminação da Rua Collina, junto ao gradil do predio de minha propriedade, sito á Rua Itapolis, 2, venho declarar que estou de acordo com os termos da mesma, isto é, que V.S. fica obrigado a retiral-os dentro do prazo de 30 dias, a contar da data e que receber aviso de minha parte, sem direito a indemnisação ou pagamento algum.

Saudações cordeaes.